



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.595 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 774 de 12 de novembro de 2003.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constantes dos Anexos I, II.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma dos Anexos I, II.

**Artigo 3º** - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<b>ANULAR</b>				
2008.11.331.0016.2.011				105.400,00
	3.3.90.39	00		105.400,00
2011.26.361.0002.2.026				17.000,00
	3.3.90.39	00		17.000,00
2013.04.452.0018.2.033				110.000,00
	3.3.90.30	00		110.000,00
<b>SUPLEMENTAR</b>				
2002.04.122.0015.2.001			49.650,00	
	3.1.90.04	00	400,00	
	3.1.90.11	00	49.250,00	
2003.23.695.0004.2.004			6.300,00	
	3.1.90.11	00	6.300,00	
2004.04.092.0013.2.005			3.800,00	
	3.1.90.11	00	3.800,00	
2005.04.124.0014.2.006			15.500,00	
	3.1.90.11	00	15.500,00	
2006.04.121.0012.2.007			3.500,00	
	3.1.90.04	00	1.200,00	
	3.1.90.11	00	2.300,00	
2007.04.122.0012.2.008			12.500,00	
	3.1.90.11	00	12.500,00	
2008.04.128.0016.2.010			19.600,00	
	3.1.90.11	00	19.600,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
2009.04.123.0017.2.014			13.000,00	
	3.1.90.04	00	1.500,00	127
	3.1.90.11	00	11.500,00	128
2009.09.271.0016.0.002			17.000,00	
	3.3.90.47	00	17.000,00	144
2010.20.541.0010.2.016			8.600,00	
	3.1.90.04	00	2.300,00	152
	3.1.90.11	00	6.300,00	153
2011.12.361.0002.2.019			1.400,00	
	3.1.90.04	00	1.400,00	176
2012.04.451.0006.2.032			3.050,00	
	3.1.90.04	00	1.550,00	251
	3.1.90.11	00	1.500,00	252
2013.04.452.0018.2.033			44.200,00	
	3.1.90.04	00	1.700,00	275
	3.1.90.11	00	42.500,00	276
2015.08.244.0005.2.031			7.000,00	
	3.1.90.11	00	7.000,00	325
2016.17.512.0003.2.036			22.500,00	
	3.1.90.11	00	22.500,00	345
2017.11.333.0004.2.037			4.800,00	
	3.1.90.11	00	4.800,00	360
<b>TOTAL</b>			<b>232.400,00</b>	<b>232.400,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<b><u>ANULAR</u></b>				
2014.10.301.0001.2.034				228.000,00
	3.1.90.04	00		100.000,00
	3.1.90.09	00		5.000,00
	3.1.90.16	00		50.000,00
	3.3.70.41	00		8.000,00
	3.3.90.33	00		4.000,00
	3.3.90.36	00		40.000,00
	3.3.90.47	00		15.000,00
	3.3.90.93	00		6.000,00
2014.10.302.0001.2.035				70.000,00
	3.3.50.41	00		70.000,00
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
2014.10.301.0001.2.034			298.000,00	
	3.1.90.11	00	92.000,00	
	3.1.90.13	00	28.000,00	
	3.3.90.14	00	7.000,00	
	3.3.90.30	00	100.000,00	
	3.3.90.39	00	71.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>298.000,00</b>	<b>298.000,00</b>

305

543

308

309

313

314

316

318

323

306

307

310

311

315

0